



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 31/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 1587/2026

Área Requisitante: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às ações da Secretaria Municipal de Educação voltadas à valorização dos profissionais da educação, ao reconhecimento do trabalho desenvolvido nas unidades escolares e à promoção de eventos institucionais. Sua execução deverá observar a disponibilidade orçamentária e as disposições do planejamento administrativo municipal.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A empresa contratada deverá possuir capacidade para executar os serviços de decoração, disponibilizando os materiais, equipamentos, estruturas e elementos decorativos necessários à realização do evento.

Os serviços deverão contemplar montagem, organização, manutenção durante o período necessário e desmontagem da decoração, conforme as especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Os materiais utilizados deverão apresentar boas condições de conservação, segurança, qualidade e acabamento, respeitando o espaço físico, o cronograma e as orientações da Administração Municipal.

O evento está previsto para ocorrer no dia **07 de novembro de 2026**.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação quanto à prestação de serviços de decoração para a realização da Noite de Premiação dos Profissionais da Educação, devendo a empresa contratada possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços conforme as especificações estabelecidas pela Administração.

O serviço de decoração deverá ser executado com a devida antecedência, devendo a empresa contratada realizar toda a montagem, instalação e organização dos materiais decorativos antes do horário previsto para o início do evento, em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo que toda a estrutura esteja devidamente montada, organizada e pronta para uso, de modo a assegurar a adequada realização da festividade.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, poderão ser consideradas empresas especializadas em decoração de eventos, cerimonial e montagem de ambientes para solenidades institucionais. A escolha da solução deverá considerar a compatibilidade dos serviços ofertados com as necessidades do evento, a qualidade dos materiais, a capacidade de execução, os prazos e a vantajosidade econômica para a Administração Pública, mediante pesquisa de preços e demais procedimentos cabíveis.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração da Noite de Premiação dos Profissionais da Educação, incluindo o fornecimento dos materiais e a montagem dos ambientes necessários à realização da solenidade. A decoração poderá abranger:

- Decoração do palco e painel principal para identificação do evento;
- Organização e decoração da mesa das autoridades;
- Espaço destinado à entrega de troféus, certificados e demais premiações;
- Tapete de entrada e elementos decorativos para recepção dos convidados;
- Painel ou espaço destinado a fotografias;
- Poltronas, mesas de apoio, arranjos florais, balões, folhagens e demais elementos previstos na especificação;
- Montagem, manutenção e desmontagem de toda a estrutura decorativa.

A solução deverá ser planejada de forma integrada, garantindo harmonia visual, funcionalidade e adequação ao perfil institucional do evento.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE NOITE DE GALA. CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE NOITE DE GALA. Painel de fundo para mesa das autoridades: Forração de tecido medindo 10 metros de comprimento por 2,5 metros de altura, com arranjos florais frontais. Mesa das autoridades para 15 lugares. 1 mesa de suporte para premiações. Tapete para entrada (azul ou verde). 1 Painel para Fotos com duas poltronas. Arranjos nas cores: verde, azul, amarelo e branco 100 mesas e 800 cadeiras, 100 tampões redondos de mesas e toalhas brancas.	1,00	SERV	23.658,33	23.658,33

VALOR TOTAL: R\$ 23.658,33 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)

8 ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção é o seguinte:

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, observando-se os valores praticados no mercado para produtos com características e especificações semelhantes às pretendidas pela Administração.

A estimativa deverá considerar os quantitativos necessários exclusivamente para a realização do evento, levando em conta o número previsto de participantes e a utilização dos materiais durante o período da festividade.

VALOR TOTAL: R\$ 23.658,33 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os serviços de decoração envolvem elementos que precisam ser planejados e executados de forma integrada, recomenda-se avaliar a contratação em lote único, caso fique demonstrado que o agrupamento favorece a harmonia visual, a compatibilidade dos elementos decorativos, a organização da execução e a economicidade.

A decisão deverá ser fundamentada no planejamento da contratação e na análise da viabilidade técnica e econômica, observando a legislação aplicável.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação dos serviços de decoração não depende necessariamente da realização conjunta dessas outras contratações, podendo ser conduzida de forma independente, conforme a necessidade administrativa.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, por meio da contratação dos serviços de decoração, proporcionar um ambiente organizado, elegante e adequado à realização da Noite de Premiação dos Profissionais da Educação do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, contribuindo para o reconhecimento e a valorização dos profissionais da rede municipal de ensino.

Busca-se assegurar a qualidade visual e estrutural dos espaços destinados à solenidade, à entrega das premiações e aos registros fotográficos, promovendo uma experiência positiva aos participantes. Além disso, objetiva-se garantir a execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos, com qualidade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos decorrentes da utilização de materiais decorativos e embalagens. A empresa contratada deverá adotar medidas para reduzir desperdícios, promover o reaproveitamento de materiais sempre que possível e realizar a destinação adequada dos resíduos produzidos, observando as normas ambientais aplicáveis.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação de empresa especializada em serviços de decoração para a realização da Noite de Premiação dos Profissionais da Educação do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

A contratação mostra-se adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando um ambiente organizado e apropriado para a solenidade de reconhecimento e valorização dos profissionais da educação. A viabilidade da contratação fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária, à compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado e ao cumprimento das exigências legais aplicáveis.

15- ANEXOS

Não há anexos.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

ABGAIR SILVA CRUZ
DIRETOR DA DIV DE PLANEJ E COORDENAÇÃO ESCOLAR

23 de outubro de 2026

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1359 / 1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **ABGAIR SILVA CRUZ, DIRETOR DA DIV DE PLANEJ E COORDENAÇÃO ESCOLAR**, em 23/10/2026 às 08:26, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **464949** e o código verificador **723EFBBF**.

Referência: [Processo nº 1-1587/2026](#).

Docto ID: 464949 v1